DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 de OUTUBRO de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 352570620250001, registrada no Sistema EstruturaSUAS – Sistema de Gestão de Transferências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CMAS, em sua Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.011, de 29 de agosto de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, registrada na Ata nº 19/2025,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Programação nº 352570620250001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP no Sistema EstruturaSUAS – Sistema de Gestão de Transferências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009, conforme demonstrado a seguir:

Conselho Municipal de Assistência Social

N° da Programação	Unidades Beneficiárias	CNPJ	Valor	Classificação do Recurso
352570620250001	Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol	03.910.642/0001-16	100.000,00	Investimento

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 21 de outubro de 2025.

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-secretário do CMAS